



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.573, DE 15 DE MAIO DE 2024

Aprova a doação de aparelhos eletrônicos e acessórios à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Justiça Federal de Primeiro Grau/Seção Judiciária do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 15.05.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 061925/2022 – UFPA, procedentes do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de aparelhos eletrônicos e acessórios, elencados no Anexo I do Termo de Doação nº 8/2021, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Justiça Federal de Primeiro Grau/Seção Judiciária do Pará.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a equipamentos eletrônicos e acessórios, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I do Termo de Doação supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de maio de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração